

3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **VALTER ISAO PATROCÍNIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.601.768-71; **MENDES E CUNHA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.062.771/0001-88; **ASSOALHOS BUTANTA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.884.730/0001-04; e do depositário **DEMÉTRIO MENDES CUNHA**. O Dr. Paulo Baccarat Filho, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **VALTER ISAO PATROCÍNIO E OUTROS - Processo nº 1002982-36.2016.8.26.0704 – Controle nº 684/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/07/2018 às 10:30h** e se encerrará **dia 30/07/2018 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 30/07/2018 às 10:31h** e se encerrará no **dia 20/08/2018 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal dos executados não se realizar por meio de seus advogados ou

pelo endereço constante dos autos, serão intimados através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 480 metros de piso de madeira em tons diversos, Tauari, IPE, Cumaru e Sucupira. **Avaliação do Lote nº 01: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 02:** 1 refrigerador CONSUL 280. **Avaliação do Lote nº 02: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 03:** 1 microondas Eletrolux. **Avaliação do Lote nº 03: R\$ 300,00 (trezentos reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 04:** Um computador Pentium Dual Core e 5800, 3.20 ghz, 4GB RAM. **Avaliação do Lote nº 04: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 05:** Um computador, Intel Pentium Dual Core, 2.2 GHZ, memória de 2GB, UPD Megahome, PD séries. **Avaliação do Lote nº 05: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 06:** 2 sofás de 2 lugares em couro, cor branco e detalhes em vime. **Avaliação do Lote nº 06: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para setembro de 2016. LOTE Nº 07:** 4 poltronas em vime. **Avaliação do Lote nº 07: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para setembro de 2016.** Os bens encontram-se na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 360, Butantã-SP, sendo nomeado depositário DEMÉTRIO MENDES CUNHA. Débito desta ação no valor de R\$ 925.176,10 (março/2018).

São Paulo, 30 de maio de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Paulo Baccarat Filho
Juiz de Direito